



EDITAL

DOMINGOS BRAGANÇA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art.º 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 23 de março de 2020, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

CÂMARA – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 2020. –

CÂMARA – SURTO EPIDÉMICO COVID 19 - RESTRIÇÃO DE ACESSO ÀS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL –
 Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 16 de março de 2020, que determinou que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal, incluindo já a reunião de 23 de março de 2020, e previsivelmente até 30 de junho de 2020, passem a ser não públicas e realizadas através de videoconferência, ficando o Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal incumbido da sua divulgação junto do público e dos órgãos de comunicação social. -----

CÂMARA – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO NO ANO DE 2019 –

Aprovar o Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição no ano de 2019 para posterior envio ao Presidente da Assembleia Municipal de Guimarães e aos representantes dos partidos políticos titulares do direito de oposição na Assembleia Municipal. -----

OBRAS PÚBLICAS – REQUALIFICAÇÃO DA RUA D. JOÃO I - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS – RATIFICAÇÃO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 17 de março de 2020, que aprovou a repartição de encargos da empreitada em epígrafe com vista a ser adjudicada à empresa “M. Couto Alves, S.A.” pelo preço de €963.224,16 + IVA, da seguinte forma: Ano de 2020 - €711.159,78 + IVA = €753.829,37; Ano de 2021 - €252.064,38 + IVA = €267.188,24. -----

OBRAS PÚBLICAS – REQUALIFICAÇÃO DA RUA D. JOÃO I – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO –

Adjudicar ao concorrente “M. Couto Alves, S.A.” a empreitada designada por “Requalificação da Rua D. João I” pelo preço de €963.224,16 + IVA, sendo o prazo de execução de 300 dias. Mais foi deliberado aprovar a correspondente minuta do contrato. -

FREGUESIAS – FREGUESIA DE PONTE - OFERTA DE TRÊS BANDEIRAS – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a cedência de três bandeiras de Guimarães à Freguesia de Ponte, destinadas a serem hasteadas na futura biblioteca de Ponte, na Universidade Júnior e Sénior de Ponte e no Auditório da Junta de Freguesia de Ponte. -----

URBANISMO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONDE E GANDARELA - CERTIDÃO DE INTERESSE PÚBLICO PARA EFEITOS DE

INSTRUÇÃO NA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a emissão de certidão de interesse público de forma a instruir um pedido de autorização de inutilização de solo agrícola junto da respetiva tutela tendo em vista a criação de um espaço multifuncional, de natureza pública, no qual se prevê a construção de uma área de utilização coletiva aberta destinada à população da União das Freguesias de Conde e Gandarela. -----

REGULAMENTOS – REGULAMENTO MUNICIPAL - INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE – Aprovar dar início ao procedimento tendente à alteração do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, devendo os interessados constituir-se como tal, no procedimento, no prazo 10 dias úteis a contar da data da publicitação de aviso no “site” do Município, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento. -----

REGULAMENTOS – REGULAMENTO MUNICIPAL - INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE GUIMARÃES –
 Aprovar dar início ao procedimento tendente à alteração do Regulamento Municipal de Concessão de Direitos e Benefícios aos



Bombeiros Voluntários do Concelho de Guimarães, nomeadamente da redação dos seus art.ºs 3.º e 6.º, devendo os interessados constituir-se como tal, no procedimento, no prazo 10 dias úteis a contar da data da publicitação de aviso no "site" do Município, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento. -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PROPOSTA PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - CONCURSO PÚBLICO N.º 4/20 – Aprovar a abertura do procedimento identificado em epígrafe e a minuta dos respetivos anúncios tendo por objeto a concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros, por um período de 10 anos, com início em janeiro de 2021, sendo o preço base €30.905.319,00, acrescido de IVA, mediante a adoção de um Concurso Público, nos termos do n.º 1, art.º 31.º do Código dos Contratos Públicos. Mais foi deliberado aprovar a composição do júri, da seguinte forma: **Efetivos: Presidente** – Anabela Moreira Lima, Diretora do Departamento Financeiro e de Desenvolvimento Económico; **Vogais:** - Elsa Cordeiro de Almeida, Chefe da Divisão Jurídica; - Rui Castro, Chefe da Divisão de Mobilidade e Transportes; **Suplentes: Presidente** - Elsa Cordeiro de Almeida, Chefe da Divisão Jurídica; **Vogais:** - Sónia Gonçalves, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão de Financiamentos; - Susana Baptista, Dirigente do Gabinete de Mobilidade. -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM CARREIRA PÚBLICA - ANO LETIVO 2020/2021 (CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA NOS TERMOS DO Nº 1, ART.º 5º DO CCP) – Autorizar a aquisição de serviços de transporte escolar em carreira pública sendo, para o efeito, contratadas as seguintes empresas de transporte coletivo Arriva Portugal, Transportes Lda., Transdev Norte, SA; REDM – Rodoviária Entré D’Ouro e Minho; Auto-Viação Landim, Lda.; Transurbanos de Guimarães – Transportes Públicos Lda., por se tratar de circuitos em que as entidades operam em regime de exclusividade, estimando-se a despesa em €1.992.020,09, acrescida de IVA. Mais foi deliberado aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a respetiva repartição de encargos, da seguinte forma: -----

Empresa	setembro a dezembro de 2020				
	Ensino Básico			Ensino Secundário	Total
	1º CEB	2º CEB	3º CEB		
Arriva	€302,64	€58.720,57	€99.899,25	€108.101,70	€267.024,15
TUG	€1.415,47	€35.249,81	€63.106,04	€125.566,04	€225.337,36
Auto-Viação Landim	€0,00	€9.610,19	€13.747,42	€6.755,66	€30.113,77
Transdev	€0,00	€35.236,98	€59.572,45	€63.085,28	€157.894,72
REDM	€0,00	€14.260,75	€20.169,25	€9.570,94	€44.000,94
Empresa	janeiro a julho de 2021				
	Ensino Básico			Ensino Secundário	Total
	1º CEB	2º CEB	3º CEB		
Arriva	€529,62	€102.760,99	€174.823,68	€189.177,97	€467.292,26
TUG	€2477,08	€61.687,17	€110.435,57	€219.740,57	€394.340,38
Auto-Viação Landim	€0,00	€16.817,83	€24.058,87	€11.822,41	€52.699,10
Transdev	€0,00	€61.664,72	€104.251,79	€110.399,25	€276.315,75
REDM	€0,00	€24.956,32	€35.296,18	€16.749,15	€77.001,65

LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134
WWW.GUIMARAES.PT



CÂMARA
MUNICIPAL DE
GUIMARÃES

11.

ENTIDADES PARTICIPADAS – AMAVE - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE - PROPOSTA DE EXTINÇÃO, POR DISSOLUÇÃO – Aprovar submeter à Assembleia Municipal a decisão de extinção da AMAVE, deliberada na respetiva Assembleia Intermunicipal, conforme preceituado no n.º 7 do art.º 16.º dos seus Estatutos. Mais foi deliberado aguardar a apresentação, por parte da AMAVE, do respetivo acordo de dissolução, para efeitos de ulterior apreciação e deliberação. -----

CULTURA – PRÉMIO DE HISTÓRIA ALBERTO SAMPAIO – EDIÇÃO DE 2020 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA – Transferir para a Sociedade Martins Sarmiento a verba de €4.000,00, destinada a satisfazer os encargos decorrentes das despesas de organização, pagamento dos encargos com os membros do Júri e prémios relativos à edição de 2020 do Prémio de História Alberto Sampaio, tal como resulta das obrigações assumidas pelo Município no protocolo que instituiu aquele Prémio. -----

DIVERSOS – PEDIDO DE REEMBOLSO DE 20% DO IMI - REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE GUIMARÃES - LUÍS FILIPE DA SILVA MATOS ANDRADE – Aprovar o reembolso de 20% do IMI que o bombeiro voluntário Luís Filipe da Silva Matos Andrade pagou no ano de 2018, respeitante ao ano de 2017, ao abrigo do Regulamento Municipal de Concessão de Direitos e Benefícios aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Guimarães. -----

E eu, Joana Xavier, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 23 de março de 2020

X Joana Xavier

Certidão de afixação: Certifico que, na data de hoje, publiquei o presente Edital no Portal do Município, ficando também a constar do Quiosque Multimédia – Edital Eletrónico de Informação ao Múncipe – disponível no átrio do Balcão Único de Atendimento.

Departamento de Administração Geral, 24 / 03 / 2020,

Joana Xavier

(Joana Xavier)